GRU SIMPLES

1. **Características**:

- Pode ser emitida:
  - pela internet, por meio do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou por meio dos sítios desenvolvidos por outros órgãos públicos arrecadadores, quando estes assim desejarem;
- Permite que a Unidade Gestora tenha controle da arrecadação feita por intermédio do Banco do Brasil. Esse controle pode ser efetuado de três maneiras:
  - por meio do cadastro da extração do arquivo de arrecadação da GRU Simples – STA (Sistema de Transferência de Arquivo). O procedimento detalhado para o cadastramento está disponível por meio do seguinte endereço: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:31626
  - por meio do SISGRU – gerar Arquivo Retorno. O procedimento detalhado pode ser consultado pelo seguinte link: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:31642
  - pelo Webservice, que permite consultas personalizadas, via interação máquina-a-máquina entre o sistema cliente e o SISGRU. Informações sobre o Webservice podem ser lidas no link: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:31644

- Não é compensável, podendo ser paga apenas no Banco do Brasil na "boca do caixa" ou por meio dos diversos serviços disponíveis, como terminais de autoatendimento, internet etc.
- Não tem limite de valores. Pode ser utilizada para recolhimento de qualquer valor.

2. **Modelo da GRU Simples**:

Gerado a partir de		00/00/0000 00:00:00
GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Código de Recolhimento	
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	
Nome do Contribuinte	CPF ou CNPJ do Contribuinte	
Instruções:	Valor Principal	
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

00000000000-0 00000000000-0 00000000000-0 00000000000-0

3. **Campos da GRU Simples:**

- **Nome do Contribuinte** - Campo alfanumérico de 45 posições.
  - Descrição: Nome do contribuinte da arrecadação.

- **Nome da Unidade Gestora Arrecadadora** - Campo alfanumérico de 45 posições.
  - Descrição: Nome da Unidade Gestora responsável pela administração da receita.

- **Código de Recolhimento** - Campo numérico de 6 posições.
  - Descrição: Código que identifica o que está sendo pago.
  - Formato: 99999-9

- **Número de Referência** – Campo numérico de 20 posições.
  - Descrição: Campo que pode ser utilizado pela Unidade Gestora Arrecadadora para identificar o pagamento. A UG Arrecadadora define se é um campo de preenchimento opcional ou obrigatório.

- **Competência** – Campo numérico de 6 posições.
  - Descrição: Mês e ano a que se refere o recolhimento.
  - Formato: MM/AAAA, onde MM representa o mês e AAAA representa o ano, respectivamente.

- **Vencimento** – Campo numérico de 8 posições.

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco: geare.cgtes@tesouro.gov.br.

  - Descrição: Data após a qual o pagamento será considerado como “em atraso”, devendo ser aplicadas as regras legais e normativas cabíveis.
  - Formato: DD/MM/AAAA, onde DD, MM e AAAA representam o dia, o mês e o ano, respectivamente.

- **CNPJ ou CPF do Contribuinte** – Código que identifica o contribuinte ou o recolhedor da arrecadação. Pode ser CNPJ (14 posições numéricas) ou CPF (11 posições numéricas).
  - Formato:
    - CNPJ: 99.999.999/9999-99
    - CPF: 999.999.999-99

- **UG** – Campo numérico de 6 posições.
  - Descrição: Identificação, no SIAFI, do Órgão Público favorecido pelo pagamento (Órgão que aparecerá como Unidade Gestora Arrecadadora da GRU impressa). Essa identificação é composta pelo código da Unidade Gestora (código numérico de 6 posições)
  - Formato: 999999

- **Valor Principal** – Campo numérico de 11 posições, sendo que as duas últimas representam os centavos.
  - Descrição: Valor a ser pago por meio da GRU.
  - Formato: 999.999.999,99

- **Desconto/Abatimento** – Campo numérico de 11 posições, sendo que as duas últimas representam os centavos.
  - Descrição: Valor dos descontos e abatimentos concedidos.
  - Formato: 999.999.999,99

- **Outras Deduções** – Campo numérico de 11 posições, sendo que as duas últimas representam os centavos.
  - Descrição: Valor das outras deduções.
  - Formato: 999.999.999,99

- **Mora/Multa** – Campo numérico de 11 posições, sendo que as duas últimas representam os centavos.
  - Descrição: Valor da multa ou mora.
  - Formato: 999.999.999,99

- **Juros/Encargos** – Campo numérico de 11 posições, sendo que as duas últimas representam os centavos.
  - Descrição: Valor dos juros e encargos.
  - Formato: 999.999.999,99

- **Outros Acréscimos** – Campo numérico de 11 posições, sendo que as duas últimas representam os centavos.
  - Descrição: Valor dos outros acréscimos.
  - Formato: 999.999.999,99

- **Valor Total** – Campo numérico de 11 posições, sendo que as duas últimas representam os centavos.
  - Descrição: Valor a ser efetivamente pago. Consiste no resultado da seguinte equação: (valor do campo Valor Principal) – (valor do campo Descontos/Abatimentos) – (valor do campo Outras Deduções) + (valor do campo Mora/Multa) + (valor do campo Juros/Encargos) + (valor do campo Outros Acréscimos)
  - Formato: 999.999.999,99

3. Preenchimento e Impressão

O serviço de impressão da GRU Simples é disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional na página WEB no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional, a qual poderá ser acessada diretamente pelos contribuintes por meio do seguinte endereço: https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru

A versão disponível no sítio foi criada para atender principalmente o contribuinte que, orientado por algum agente da Unidade Gestora responsável pela arrecadação quanto ao correto preenchimento dos campos (Unidade Gestora Arrecadadora, código de recolhimento, valores etc.), se dirigirá ao sítio e emitirá o boleto. Por essa razão, as regras de emissão do boleto são um pouco mais restritas. As instruções detalhadas quanto ao preenchimento e emissão da GRU Simples no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional estão disponíveis a partir do seguinte endereço:

https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:31609